



Circular Nº 01/2025

Assunto: Normas e Procedimentos Internos

Prezados Pais e/ ou Responsáveis,

Paz e Bem!

O Colégio São José, fiel à sua missão de educar para a vida e formar cidadãos responsáveis, entende que a organização escolar e o respeito às normas são pilares fundamentais para a construção de um ambiente de aprendizado saudável e seguro.

Desse modo, reforçamos a importância do cumprimento integral do Regimento Escolar e das normas internas da instituição, especialmente no que se refere ao uso do uniforme escolar e ao porte de celulares e dispositivos eletrônicos.

1. Uso do Uniforme Escolar

O uniforme é um elemento de identidade institucional e de igualdade entre os alunos. Reiteramos que:

- ✓ É dever do estudante apresentar-se com o uniforme completo e sem alterações, conforme previsto no Art. 212, inciso VI do Regimento;
- ✓ O uniforme é composto por calça e blusa de mangas curtas com o distintivo do colégio. O uso do uniforme completo e sem alterações é um dever de todos os alunos;
- ✓ O short deve ser usado somente nas aulas de Educação Física, conforme a grade horária do aluno. Nesses dias, o uniforme específico é composto por blusa regata e short padrão de Educação Física, de acordo com o regulamento em vigor;
- ✓ Não será permitido o uso de blusas curtas, calças de cintura baixa, bonés, gorros, sandálias, nem qualquer forma de adulteração do uniforme (recortes, pinturas, colagens ou desenhos).

Pedimos a colaboração dos senhores pais e/ ou responsáveis para que seus filhos se apresentem diariamente com o fardamento padrão do Colégio, composto por



blusa de manga curta, calça padrão, sapato na cor branca, preta ou azul marinho, e meia branca.

2. Uso de Celulares e Dispositivos Eletrônicos

O uso de celulares e aparelhos eletrônicos no ambiente escolar tem gerado situações que comprometem a disciplina, a concentração e o bom andamento das atividades pedagógicas.

Em consonância com o Regimento Interno do Colégio São José e com a Lei Federal nº 15.100/2025, que restringe o uso de aparelhos eletrônicos em salas de aula, e no ambiente escolar como um todo, reiteramos que:

- ✓ É expressamente vedado o uso de celulares em sala de aula e em quaisquer ambientes internos do colégio e atividades escolares (Art. 213, inciso VI do Regimento);
- ✓ São proibidas filmagens e fotos de pessoas ou espaços do Colégio sem autorização prévia (Art. 213, inciso VII);
- ✓ O descumprimento dessas normas acarretará medidas disciplinares previstas no Regimento Interno, incluindo a anulação de provas em caso de flagrante durante avaliações.

Essa norma visa garantir que o espaço escolar seja preservado como ambiente de aprendizagem, respeito e segurança, fortalecendo o compromisso da escola e da família na formação integral dos estudantes.

3. Proibição do uso de bolas/garrafinhas/tampinhas em Espaços Inadequados

Com o objetivo de preservar a segurança e a organização do ambiente escolar, o uso de bolas será permitido exclusivamente nos espaços adequados para essa finalidade: o ginásio de esportes e a quadra poliesportiva. Os alunos deverão utilizar as bolas disponibilizadas pela escola, respeitando o calendário com a programação de dias e horários, que foi divulgado no início do ano letivo.

É terminantemente proibido jogar bola em áreas de circulação, como corredores, pátios, jardins e demais espaços que não foram projetados para a prática de esportes. Essa proibição se aplica a todas as áreas internas e externas do colégio, incluindo o horário



REDE FRANCISCANA HOSPITALEIRA
Associação das Irmãs Franciscanas Hospitaleiras da Imaculada Conceição/
ASFHIC - Província de Santa Cruz – Sede Salvador/BA
COLÉGIO SÃO JOSÉ – SALVADOR/BAHIA
CNPJ Nº 15.233.646/0015-91



de chegada e saída, pois tais atitudes colocam em risco a integridade física de alunos, funcionários e visitantes, além de danificar o patrimônio escolar.

Reiteramos que o descumprimento desta norma resultará em medidas disciplinares, conforme previsto em nosso Regimento Interno.

Compromisso Educativo

Acreditamos que o cumprimento das normas não deve ser entendido como mera obrigação, mas como exercício de respeito, responsabilidade e cidadania. A parceria entre escola e família é essencial para que nossos alunos compreendam que disciplina e liberdade caminham juntas na construção de sua formação integral.

Contamos com a compreensão e a colaboração de todos, certos de que juntos construiremos um ambiente escolar ainda mais harmonioso, organizado e coerente com os valores do Colégio São José.

Contamos com a sua parceria para que as normas da escola sejam cumpridas. Em caso de dúvidas, por favor, entre em contato com a secretaria.

Agradecemos a atenção.

Irmã Ionara Leite da Silva
Diretora

Salvador, 01 de setembro de 2025.